



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2010

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 1º de Junho de 2017



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.946, DE 25 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia que especifica."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de junho de 2017, *Sexta-feira*, após o *Feriado de Corpus Christi*.

**Art. 2º.** O disposto no presente decreto não se aplica aos setores cujos serviços, de natureza essencial, não admitam paralisação, o que será determinado segundo Ordem de Serviço de cada Secretaria Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
Em 25 de maio de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**RANDER AUGUSTO DE ANDRADE**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

#### DECRETO Nº 6.947, DE 25 DE MAIO DE 2017

"Convoca para a XI Conferência Municipal de Assistência Social".

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de

Assistência Social no Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 06 de junho de 2017, das 8:00 às 13:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, neste Município.

**Art. 2º.** A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central "**GARANTIA DE DIREITOS E FORTALECIMENTO DO SUAS**".

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
Em 25 de maio de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**RANDER AUGUSTO DE ANDRADE**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### LEI

#### LEI Nº 5.040, DE 23 DE MAIO DE 2017

"**Institui o Dia do Combate à Violência Contra a Mulher no âmbito do Município de Itatiba**".  
Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, com projeto de autoria do Nobre Vereador Sérgio Luis Rodrigues:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do município de Itatiba, o dia do "Combate à Violência Contra a Mulher", a ser celebrado no dia oito de março.

**Art. 2º.** Na data referida no artigo primeiro desta Lei, ou dentro da respectiva semana, a critério do Poder Executivo, será realizada uma "Caminhada Pela Paz", que terá como símbolo uma bandeira branca, com o objetivo de enaltecer o projeto e, ao mesmo tempo, combater a violência contra as mulheres.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 23 de maio de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**RANDER AUGUSTO ANDRADE**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1821/2017  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 42/2017

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 43/2017**  
Objeto: Contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias.

Itatiba, 31 de maio de 2017.

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos as licitantes participantes interessadas a comparecerem à retomada da sessão pública do pregão n.º 42/2017, que será realizada no dia **07/06/2017 às 14 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" - Seção de Licitações, situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 01/06/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**  
PREGOEIRA

**PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** - Pregão Presencial Nº 58/2017, Edital Nº 62/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de impressão de faixa para eventos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de junho de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

**Aviso de Reabertura - Pregão Exclusivo para ME e EPP** - Pregão Presencial Nº 36/2017, Edital Nº 37/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de areia fina para parques. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 19 de junho de 2017, das 13h30min. às 14horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

### EXTRATO

**Extrato do Termo de Contrato n.º63/2017.**  
**Processo Administrativo** n.º2017000000934.  
**Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º32/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Oliveira & Oliveira Centro Automotivo Ltda. **ME.** **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos. **Valor:** R\$14.747,60 (quatorze mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056, 1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 8 . 2 . 0 3 6 , 1 5 . 4 5 2 . 0 0 0 3 . 2 . 0 1 8 , 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 18/05/2017.

### NOTIFICAÇÕES

Notificação

Notificamos a contratada DENTAL SAMIA LTDA - ME., CNPJ.: 17.327.540/0001-87, a realizar a entrega, no prazo

de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, de 02 Câmaras de Conservação de Vacina de 420 Litros e 01 Câmara de Conservação de Vacina de 120 Litros, Marca - ELBER, referente a Autorização de Fornecimento nº 641/2017, assim como 01 Câmaras de Conservação de Vacina de 420 Litros, Marca - ELBER, referente a Autorização de Fornecimento nº 660/2017.

O prazo de entrega constante na Edital nº 140/2016 é de até 20 (Vinte) dias, contados da data do expedição do empenho que foi em 29/03/2017, que expirou em 18/04/2017, foram ligadas inúmeras vezes para tentar obter alguma informação da empresa, porém a funcionária que atendia as ligações dizia que o responsável não estava e que anotaria o telefone para um contato posterior, o que não aconteceu.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Cláusula XII do Edital nº 140/2016.

Atenciosamente,

**Dr. Fabio Luiz Alves**  
Secretário da Saúde  
P.M.I.

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, a realizar a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, de 500 frascos de climecintrato, associado com piridoxina cloridrato, 25mg+5mg/ml, solução oral gotas, marca Cifarma; 7.000 comprimidos de Tramadol cloridrato, 50mg, cápsula, marca Hipolabor e 230.000 comprimidos de Diosmina, associada à hesperidina, 450mg+50mg, comprimido, marca Neo química, referentes a Autorização de Fornecimento nº780/2017.

O prazo de entrega constante na Autorização de Fornecimento é de até 10 (dez) dias, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 27/04/2017 às 06:02 horas.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Cláusula XIX do Edital nº156/2016.

Atenciosamente,

**Dr. Fábio Luiz Alves**  
Secretário da Saúde  
P.M.I.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.857.076/0001-09, a realizar a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, de 20.000 cápsulas de Nortriptilina, 25 mg, marca Eurofarma, referente a Autorização de Fornecimento nº797/2017.

O prazo de entrega constante na Autorização de Fornecimento é de até 10 (dez) dias, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 27/04/2017 às 06:07 horas.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Cláusula XIX do Edital nº156/2016.

Atenciosamente,

**Dr. Fábio Luiz Alves**  
Secretário da Saúde  
P.M.I.

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28302/2017**  
(Rec 236)

Interessado: **BAPTISTELLA BAPTISTELLA EMP. IMOBILIARIOS LTDA**

Assunto: **Obstrução de passeio**

Tem a presente a finalidade de notificar **BAPTISTELLA BAPTISTELLA EMP. IMOBILIARIOS LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado à **Av Fioravante Piovani - QUADRA E-LOTE 05- JD. DAS LARANJEIRAS** (Registro 53298) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a poda da vegetação que vem obstruindo o passeio publico conforme exigências do Artigo 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Fevereiro de 2016

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28742/2017**  
(Rec 706)

Interessado: **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IRMÃOS PIVA LTDA**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IRMÃOS PIVA LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado no **JD. NOVO HORIZONTE**, para providenciar no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, a **LIMPEZA DO TERRENO NA FAIXA DE 10 METROS BEIRANDO AS RESIDENCIAS DO JARDIM NOVO HORIZONTE, FUNDOS DAS RUA HUMBERTO HERCULES, RUA JOAQUIM L DOS SANTOS E RUA FIORAVANTE LEARDINE** conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de Março de 2016

**JORGE NICOLAU**  
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28736/2017**  
(Rec 706)

Interessado: **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IRMÃOS PIVA LTDA**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IRMÃOS PIVA LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA JOAQUIM LEITE DOS SANTOS - QUADRA D - LOTE 27 - JD. NOVO HORIZONTE**

(REGISTRO 6953), para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de Março de 2016

**JORGE NICOLAU**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28924/2017**  
(Rec 824)

Interessado: **DORIVAL ALMEIDA RUIZ JUNIOR**

Assunto: **OBSTRUÇÃO DE PASSEIO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **DORIVAL ALMEIDA RUIZ JUNIOR** proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA CAMPINAS Nº 191 - JD. CEL PEROBA (registro 13783)** para que providencie imediatamente reparos ou a retirada das 2 grelhas de drenagem instaladas no passeio publico defronte a seu imóvel que estão causando acidentes em pedestres conforme exigências do Artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de Abril de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28522/2017**  
(Rec 388)

Interessado: **CHILE PARTS COM ADMIN E PARTIC LTDA**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar **CHILE PARTS COM ADMIN E PARTIC LTDA** proprietário (a) do imóvel localizado à **AV. ELOY ARGEMIRO CARNIATTO 225- LOTE GLEBA C - BAIRRO DO ENGENHO** (Registro 25651) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a capinação e retirada de poda e inservíveis em imóvel na divisa com as residências da Av. Nicolau V. Parodi e R. Sebastiana S Bezana conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal

nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Fevereiro de 2016

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 27232/2016**  
(Rec 1711)

Interessado: **SERGIO DONIZETE MARTINS**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **SERGIO DONIZETE MARTINS** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JULIO SOARES MACEDO - QUADRA 05 - LOTE 01 - LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI** (Registro 20421) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 27283/2017**  
(Rec 1736)

Interessado: **MARIO LUCIO ROSSI**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARIO LUCIO ROSSI** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA CINCO- QUADRA V - LOTE 01 - LOTEAMENTO RES. PATEO DO COLEGIO** (Registro 66272) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma

vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 21 de FEVEREIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28955/2017**  
(Rec 833)

Interessado: **LAZARO MAURO DA SILVA**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LAZARO MAURO DA SILVA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA MARIA DE LOURDES PIRES BORDIN - QUADRA 30- LOTE 05 - LOTEAMENTO CHACARA SAN MARTIN I** (Registro 31925) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de ABRIL de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 27284/2017**  
(REC 1750)

Interessado: **JOSE NILTON PEREIRA DE ANDRADE**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE NILTON PEREIRA DE ANDRADE** - proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA CINCO - QUADRA V - LOTE 02 - LOTEAMENTO RES. PÁTEO DO COLEGIO** (Registro 66273) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de NOVEMBRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 27563/2016**  
**(rec 1905)**

Interessado: **ANDRE HUNGARO**  
Assunto:**LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ANDRE HUNGARO** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA CYRO DEANTONI - QUADRA H- LOTE 12 - JD SANTA FILOMENA** (Registro 15174) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de DEZEMBRO 2016

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28945/2017**  
**(Rec 710)**

Interessado: **EDILEUZA BERNARDO DOS SANTOS**  
Assunto:**LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **EDILEUZA BERNARDO DOS SANTOS** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA MARIA DE LOURDES PIRES BORDIN - QUADRA 25- LOTE 01 - LOTEAMENTO CHACARA SAN MARTIN I** (Registro 31930) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de ABRIL de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28429/2017**  
**(Rec 900)**

Interessado: **INNOVA FLORA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA ME**  
Assunto:**LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **INNOVA FLORA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA ME** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSE FUSUZZI- QUADRA 13- LOTE 17 - LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI** (Registro 68620) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de FEVEREIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28424/2017**  
**(Rec 903)**

Interessado: **FERNANDO BORBA CAVALCANTE**  
Assunto:**LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **FERNANDO BORBA CAVALCANTE** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSE FUSUZZI- QUADRA 13- LOTE 12 - LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI** (Registro 68625) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de FEVEREIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 27879/2016**

(Rec 651)

Interessado: **TONY FRANK TORRY**  
Assunto:**LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **TONY FRANK TORRY** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA ARMANDO DA SILVA QUADRA 02- LOTE 06 - LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI** (Registro 68349) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de JANEIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28980/2017**  
**(Rec 849)**

Interessado: **JOSE ARLINDO DA SILVA**  
Assunto:**LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE ARLINDO DA SILVA** proprietário (a) do imóvel localizado à **TRAVESSA ALEXANDRE ROSSI QUADRA U- LOTE 16B - LOTEAMENTO PARQUE SAN FRANCISCO** (Registro 29640) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de JANEIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28997/2017**  
**(Rec 851)**

Interessado: **CICERO RODRIGUES PEREIRA**  
Assunto:**LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **CICERO RODRIGUES PEREIRA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA ANGELO MINOSI QUADRA O- LOTE 62B - LOTEAMENTO PARQUE SAN FRANCISCO** (Registro 55911) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 2 de MAIO de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 29042/2017**  
**(Rec 898)**

Interessado: **AGROPECUÁRIA SANTA ROSA**  
Assunto:**LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **AGROPECUÁRIA SANTA ROSA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA DIVA APARECIDA LATORRE QUADRA A- LOTE 07 - LOTEAMENTO PARQUEDOS CANARIOS** (Registro 69822) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 2 de MAIO de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 27545/2016**  
**(Rec 1918)**

Interessado: **TONI LEANDRO PIRES**  
Assunto:**LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **TONI LEANDRO PIRES** proprietário (a) do imóvel localizado à

**RUA JOÃO BAPTISTA MARTINUCCI QUADRA 26- LOTE 09 - LOTEAMENTO RES. ITATIBA PARK** (Registro 54585) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de DEZEMBRO de 2016

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 27546/2016**  
**(Rec 1918)**

Interessado: **TONI LEANDRO PIRES**  
Assunto:**LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **TONI LEANDRO PIRES** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOÃO BAPTISTA MARTINUCCI QUADRA 26- LOTE 09 - LOTEAMENTO RES. ITATIBA PARK** (Registro 54585) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue o fechamento com tapume do imóvel conforme exigências do Artigo 37 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de DEZEMBRO de 2016

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28636/2017**  
**(Rec 594)**

Interessado: **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA**  
Assunto:**LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA EUGENIO ULHANO QUADRA C- LOTE 26 - LOTEAMENTO VILA REAL** (Registro 2631) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*,



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Março de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28558/2017**  
**(Rec 500)**

Interessado: **JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA** proprietário (a) do imóvel localizado à **AVENIDA DORIVAL MANTOVANI QUADRA U- LOTE 17- LOTEAMENTO JD NOVA ITATIBA**(Registro 15588) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 3 de Março de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28568/2017**  
**(Rec 500)**

Interessado: **JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA** proprietário (a) do imóvel localizado à **AVENIDA DORIVAL MANTOVANI QUADRA S- LOTE 13- LOTEAMENTO JD NOVA ITATIBA**(Registro 15588) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de

Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 3 de Março de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 27276/2016**  
**(Rec 1712)**

Interessado: **JOSE MENDES DA SILVA**  
Assunto: **PASSEIO PUBLICO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE MENDES DA SILVA** proprietário (a) do imóvel localizado à **TRAVESSA EMA LUCIA CASTELETO, 207 - QUADRA A - LOTE 03- LOTEAMENTO JARDIM MATHEUS** (Registro 19943) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a desobstrução do passeio publico retirando os materiais de construção e entulhos conforme exigências do Artigo 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de NOVEMBRO de 2016

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28616/2017**  
**(Processo 2014 10640)**

Interessado: **ZAMPIERI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**  
Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ZAMPIERI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME** (CCM 27727) a providenciar o recadastramento da empresa, pelo sistema EMPRESA FÁCIL uma vez que a mesma está exercendo suas atividades.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Março de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28808/2017**  
**(Processo 2013 9131)**

Interessado: **USIMATIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **USIMATIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (CCM 27029) a providenciar o recadastramento da empresa, pelo sistema EMPRESA FÁCIL uma vez que a mesma está exercendo suas atividades.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 7 de ABRIL de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 29077/2017**  
**(Processo 2014 6565)**

Interessado: **ANDREIA CRISTINA CANDIDO 21730427855**  
Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ANDREIA CRISTINA CANDIDO 21730427855** (CCM 27412) a providenciar o recadastramento da empresa, pelo sistema EMPRESA FÁCIL uma vez que a mesma está exercendo suas atividades.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de MAIO de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 29099/2017**  
**(Processo 2015 3446)**

Interessado: **JOSE DOMINGOS CAMPELLO 83870040300**  
Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE DOMINGOS CAMPELLO 83870040300** (CCM 30317) a providenciar o recadastramento da empresa, pelo sistema EMPRESA FÁCIL uma vez que a mesma está exercendo suas atividades.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de MAIO de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO - Nº 29094/2017**  
**(Processo 2015 2641)**

Interessado: **CARRARA & SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
Assunto: **CONCESSÃO DE**

## LICENÇA

Tem a presente a finalidade de notificar o **CARRARA & SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CCM 30274) a providenciar o recadastramento da empresa, pelo sistema EMPRESA FÁCIL uma vez que a mesma está exercendo suas atividades.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de MAIO de 2017

**Jorge Nicolau**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento**

## CONVOCAÇÕES

### Recursos Humanos

### Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **02/2013 e 01/2014** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 02/06/2017 às 14:00hs. no balcão do RH.**

**Professor I – PEB I** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

- 224º Rubia Fernanda da Silva
- 225º Maria Isabel Arantes
- 226º Livia Gabriela Reis
- 227º Elisangela Haiko Miuzu
- 228º Pamela Melissa Gomes
- 229º Regiane Facchini Monaco
- 230º Arienes de Jesus Alves

**Professor II – PEB II – Educação Física** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Educação Física e Registro no Sistema CONEF/CRFs para área de Educação Física).

25º Eduardo Felipe Pereira

**Professor de Desenvolvimento Infantil** (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

143º Luana Cristina de Oliveira Martins

Itatiba, 31 de Maio de 2017.

**Oswaldo Luiz de Oliveira**  
Secretário da Administração

# VESTIBULAR FATEC

## FACULDADE 100% GRATUITA

### Curso Gestão da Produção Industrial

#### Noturno

Inscrições até as 15h do dia **12/06**  
[vestibularfatec.com.br](http://vestibularfatec.com.br)

**Exame: 02/07**





## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## FINANÇAS

## DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO

(Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)  
Exercício: 2017 2º Bimestre: Março, Abril

RECEITAS DE IMPOSTOS	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL
IPPU	20.611,28	12.399.556,01	12.420.167,29
IPTU	14.811,76	5.129.181,43	5.143.993,19
IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho	1.330.328,60	950.129,80	2.280.458,40
IRRF s/ Outros Rendimentos	61.906,78	116.762,55	178.669,33
ITBI	1.213.049,13	1.581.465,29	2.794.514,42
ISSQN	4.386.330,01	4.358.195,39	8.744.525,40
COTA-PARTE FPM	7.639.155,03	5.928.602,99	13.567.758,02
COTA-PARTE IPTR	7.932,14	410,46	8.342,60
TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96	65.986,34	65.986,34	131.972,68
COTA-PARTE ICMS	11.458.558,14	13.566.676,18	25.025.234,32
COTA-PARTE IPVA	12.068.674,16	4.321.276,07	16.389.950,23
COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	87.871,92	95.962,93	183.834,85
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU	1.278,94	28.640,14	29.919,08
MULTAS E JUROS DE MORA-ITBI	5.522,45	11.672,14	17.194,59
MULTAS E JUROS DE MORA-ISS	31.306,47	41.994,66	73.301,13
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A IPTU	137.604,89	227.007,03	364.611,92
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ITBI	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ISS	28.666,34	47.106,26	75.772,60
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	376.581,73	518.260,80	894.842,53
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	153.605,11	151.888,02	305.493,13
IPTU - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ISSQN - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - IPVA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.089.781,22</b>	<b>49.540.774,49</b>	<b>88.630.555,71</b>
<b>Aplicação Obrigatória (25%)</b>	<b>9.772.445,31</b>	<b>12.385.193,62</b>	<b>22.157.638,93</b>
<b>Origem dos Recursos de Impostos</b>			
Tributos Municipais	3.463.145,40	21.299.627,06	24.762.772,46
Tributos Estaduais	23.593.218,64	17.953.938,59	41.547.157,23
Tributos Federais	12.033.417,18	10.287.208,84	22.320.626,02
<b>Total Geral</b>	<b>39.089.781,22</b>	<b>49.540.774,49</b>	<b>88.630.555,71</b>

## OUTRAS RECEITAS - APLICAÇÃO 100%

OUTRAS RECEITAS (100%) - Educ Infantil	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Juros de Títulos de Renda - FNDE Manut. Educação Infantil	1.232,46	1.132,75	2.365,21
Indenizações e Restituições Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
<b>Total Educação Infantil (100%)</b>	<b>1.232,46</b>	<b>1.132,75</b>	<b>2.365,21</b>
<b>Outras Receitas (100%) - Ens Fundam</b>			
Juros de Títulos de Renda - FNDE/QSE (Salário Educação)	6.535,67	11.309,79	17.845,46
Juros de Títulos de Renda - FNDE/PNATE	353,87	430,72	784,59
Juros de Títulos de Renda - FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00
Juros de Títulos de Renda - FNDE Obras Rec Imobiliárias	1.756,66	1.559,20	3.315,86
Juros de Títulos de Renda - FNDE Brasil Carinhoso	704,21	616,51	1.320,72
FNDE/QSE/Salário Educação	2.097.512,82	756.590,08	2.854.102,90
FNDE/PNATE	0,00	56.488,90	56.488,90
FNDE/PEJA	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (corrente)	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (capital)	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ensino Fundamental (100%)</b>	<b>2.106.863,23</b>	<b>826.995,20</b>	<b>2.933.858,43</b>
Aplic Merc Fin - MDE	2.029,73	2.280,10	4.309,83
<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS MDE (100%)</b>	<b>2.110.125,42</b>	<b>830.408,05</b>	<b>2.940.533,47</b>

## RECEITAS DE CONVÊNÍOS - APLICAÇÃO 100%

CONVÊNÍOS - Educação Infantil	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONI	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv FNDE 700232/2011 Constr Creche Sto Antonio	43,02	22,81	65,83
FDE/PROG Aqao ED Est Mun/ Educ Inf Creche Engenho	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv Creche Escola Bairro Engenho	4.922,65	2.199,57	7.122,22
FNDE/MEC/CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - Conv FNDE CEMEI Central Park	10,84	7,09	17,93
<b>Total Convênios -Educação Infantil</b>	<b>4.976,51</b>	<b>2.229,47</b>	<b>7.205,98</b>
<b>CONVÊNÍOS - Ensino Fundamental</b>			
FNDE/Projeto Ens Fundam	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - FNDE/Proj Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios -Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CONVÊNÍOS</b>	<b>4.976,51</b>	<b>2.229,47</b>	<b>7.205,98</b>

## ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - APLICAÇÃO 100%

Educação Infantil	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL
Pré-Escola - 2015	0,00	0,00	0,00
Pré-Escola - 2016	1.141,33	0,00	1.141,33
Creches - 2016	193,68	160,25	353,93
<b>Total - Educação Infantil 25%</b>	<b>1.335,01</b>	<b>160,25</b>	<b>1.495,26</b>
Pré-Escola - 2016	0,00	0,00	0,00
<b>Total - Educação Infantil - 100%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ensino Fundamental</b>			
Ensino Regular - 2016	17.131,09	37,35	17.168,44
EJA 2016	0,00	0,00	0,00
Merenda - 2016	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Ens Fundamental 25%</b>	<b>17.131,09</b>	<b>37,35</b>	<b>17.168,44</b>
QSE-Salário Educação - 2016	472,44	0,00	472,44
<b>Sub-Total Ens Fundamental 100%</b>	<b>472,44</b>	<b>0,00</b>	<b>472,44</b>
<b>Total - Ensino Fundamental</b>	<b>17.603,53</b>	<b>37,35</b>	<b>17.640,88</b>
<b>TOTAL A APLICAR REF. ANULAÇÃO DE RP</b>	<b>18.938,54</b>	<b>197,60</b>	<b>19.136,14</b>

TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA	11.906.485,78	13.218.028,74	25.124.514,52
(-) Dedução Cota-Parte do F.P.M.	-1.527.830,95	-1.185.720,54	-2.713.551,49
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.T.R	-1.586,47	-82,08	-1.668,55
(-) Dedução Transf. Fin. - L.C. 87/96	-13.197,26	-13.197,26	-26.394,52
(-) Dedução Cota-Parte do I.C.M.S.	-2.291.711,29	-2.713.335,20	-5.005.046,49
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.V.A.	-2.413.734,83	-864.255,22	-3.277.990,05
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.I.	-17.574,39	-19.192,59	-36.766,98
<b>Total das Deduções do FUNDEB</b>	<b>-6.265.635,19</b>	<b>-4.795.782,89</b>	<b>-11.061.418,08</b>
<b>APLICAÇÃO OBRIGATORIA LIQUIDA</b>	<b>5.640.850,59</b>	<b>8.422.245,85</b>	<b>14.063.096,44</b>

## DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

12-Educação	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL	Em % 25%
<b>12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL (Total)</b>	<b>18.923.287,68</b>	<b>4.400.949,12</b>	<b>23.324.236,80</b>	<b>nihil</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - 25%</b>	<b>12.292.201,23</b>	<b>4.483.269,27</b>	<b>16.775.470,50</b>	<b>31,38%</b>
Ensino Regular	12.221.034,11	4.215.147,64	16.436.181,75	nihil
Ensino de Jovens e Adultos	40.642,35	200.072,28	240.714,63	nihil
Merenda Escolar (pessoal e encargos)	30.524,77	68.049,35	98.574,12	nihil
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - 100%</b>	<b>6.631.086,45</b>	<b>-82.320,15</b>	<b>6.548.766,30</b>	<b>nihil</b>
Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	nihil
QSE-Salário Educação	6.271.085,55	-105.499,15	6.165.586,40	nihil
PNATE	360.000,90	0,00	360.000,90	nihil
FNDE/PDDE	0,00	23.179,00	23.179,00	nihil
<b>12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL (Total)</b>	<b>6.748.288,28</b>	<b>571.072,31</b>	<b>7.319.360,59</b>	<b>nihil</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%</b>	<b>2.936.030,88</b>	<b>626.895,37</b>	<b>3.562.926,25</b>	<b>4,02%</b>
Creche	1.247.994,54	347.109,37	1.595.103,91	nihil
Pré-Escola	1.688.036,34	279.786,00	1.967.822,34	nihil
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - 100%</b>	<b>3.812.267,40</b>	<b>-55.823,06</b>	<b>3.756.444,34</b>	<b>nihil</b>
Creche	0,00	0,00	0,00	nihil
Pré-Escola	7.750,00	0,00	7.750,00	nihil
FNDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	nihil
QSE-Salário Educação	3.804.507,40	-55.823,06	3.748.684,34	nihil
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>25.671.575,96</b>	<b>4.972.021,43</b>	<b>30.643.597,39</b>	<b>35,40%</b>

Despesas com fornecimento de alimentação para as pré-escolas e ensino fundamental não empenhadas com recursos MDE, nos termos da Deliberação TCA-35186/026

## DESPESAS DE CONVÊNÍOS - APLICAÇÃO 100%

CONVÊNÍOS - Educação Infantil	BIM. ANTERIOR	BIMESTRE	TOTAL
CONV FNDE 700232/2011 CONSTR CRECHE STO ANTONI	167.167,59	0,00	167.167,59
CONSTR CEMEI CENTRAL PARK	183.654,55	0,00	183.654,55
<b>Total Convênios - Educação Infantil</b>	<b>350.822,14</b>	<b>0,00</b>	<b>350.822,14</b>
<b>CONVÊNÍOS - Ensino Fundamental</b>			
FNDE/Projeto Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios -Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CONVÊNÍOS</b>	<b>350.822,14</b>	<b>0,00</b>	<b>350.822,14</b>

## Fórmula para cálculo dos percentuais de aplicação no ensino:

Ensino Infantil = (Valor Total das Despesas Educ Infantil (-) Aplic Merc Fin-El e PNAC (-) Anul RP) / Total de Rec Impostos

Ens Fund= (Valor Total Desp Ens Fund 25% (-) Aplic Merc Fin-EF (-) Anul RP (+) retenções FUNDEB) / Total de Rec Impostos (não somar o QSE)

## RESUMO (aplicações art. 212 da Constituição Federal):

Receita de Impostos e Transferências	88.630.555,71		
Aplicação Obrigatória	22.157.638,93	25,00%	
Aplicação Efetiva	31.376.841,30	35,40%	
Aplicação a maior	9.219.202,37	10,40%	

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## FINANÇAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
EXERCÍCIO DE 2.017 – 2.º BIMESTRE: MARÇO, ABRIL

	1º Bimestre	2º Bimestre			Total
RECEITA	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1724.01.00 - Transf. Recursos do FUNDEB	10.858.763,48	10.076.264,90	0,00	0,00	20.935.028,38
1321.02.05 - Juros de Títulos de Renda - FUNDEB	31.862,00	14.674,14	0,00	0,00	46.536,14
1922.99.04 - Outras Restituições - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.890.625,48	10.090.939,04	0,00	0,00	20.981.564,52

DESPESA	1º Bimestre		2º Bimestre		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA
3.1.90.04.00 - Contrat p/ Tempo Determinado (magistério)	674.448,71	31.259,93	1.029.752,57	828.922,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.704.201,28	860.182,10
3.1.90.11.00 - Venctos e Vant Fixas-Pess Civil (magistério)	12.567.119,14	6.950.815,60	5.784.366,54	5.396.527,12	0,00	0,00	0,00	0,00	18.351.485,68	12.347.342,72
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (magistério)	3.085.974,15	1.482.458,37	2.369.925,63	2.205.842,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455.899,78	3.688.300,38
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (magistério)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (magistério)	21.747,44	21.660,50	24.367,36	23.583,78	0,00	0,00	0,00	0,00	46.114,80	45.244,28
<b>Sub-Total (Remuneração dos Profissionais do Magistério)</b>	<b>16.349.289,44</b>	<b>8.486.194,40</b>	<b>9.208.412,10</b>	<b>8.454.875,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.557.701,54</b>	<b>16.941.069,48</b>
3.1.90.11.00 - Venctos e Vant Fixas-Pess Civil (administ)	1.586.720,75	1.107.921,56	1.115.888,12	1.079.529,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702.608,87	2.187.450,58
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (administrativo)	468.618,46	240.250,59	415.675,82	391.729,79	0,00	0,00	0,00	0,00	884.294,28	631.980,38
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (adm)	30.573,50	21.158,91	56.954,75	35.008,54	0,00	0,00	0,00	0,00	87.528,25	56.167,45
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (adm)	3.470,04	3.470,04	2.034,23	2.034,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5.504,27	5.504,27
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art, Cient e Desportiv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc - Pess Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total (Outras Desp c/ Manut e Desenv Ed Básica)</b>	<b>2.089.382,75</b>	<b>1.372.801,10</b>	<b>1.590.552,92</b>	<b>1.508.301,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.679.935,67</b>	<b>2.881.102,68</b>
Restos a Pagar	0,00	2.196.483,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196.483,18
	18.438.672,19	12.055.478,68	10.798.965,02	9.963.176,66	0,00	0,00	0,00	0,00	29.237.637,21	22.018.655,34

## RESUMO:

Valores a Aplicar conforme Legislação:	Receita	Empenhado	Diferença	Pago	Diferença
60% em pagto. pessoal magistério	12.588.938,71	25.557.701,54	12.968.762,83	16.941.069,48	4.352.130,77
40% em outras despesas ed. Básica	8.392.625,81	3.679.935,67	-4.712.690,14	2.881.102,68	-5.511.523,13
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	2.196.483,18	0,00
<b>Total</b>	<b>20.981.564,52</b>	<b>29.237.637,21</b>	<b>8.256.072,69</b>	<b>22.018.655,34</b>	<b>-1.159.392,36</b>

## Em Percentuais

60% em pagto. pessoal magistério	60,00%	121,81%	80,74%
40% em outras despesas ed. Básica	40,00%	17,54%	13,73%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>139,35%</b>	<b>94,47%</b>

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Adalberto de Lima  
Secretário Municipal de Finanças

José Maurício Perez  
CRC 1SP282074/O-1



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE  
(Emenda Constitucional nº 29)  
Exercício: 2017 – 2º Bimestre

RECEITAS DE IMPOSTOS	Até Abril
IPPU	12.420.167,29
IPTU	5.143.993,19
IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho	2.280.458,40
IRRF s/ Outros Rendimentos	178.669,33
ITBI	2.794.514,42
ISSQN	8.744.525,40
COTA-PARTE FPM	13.567.758,02
COTA-PARTE IPTR	8.342,87
TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96	131.972,68
COTA-PARTE ICMS	25.025.234,32
COTA-PARTE IPVA	16.389.950,23
COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	183.834,85
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU	29.919,08
MULTAS E JUROS DE MORA-ITBI	17.194,59
MULTAS E JUROS DE MORA-ISS	73.301,13
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A IPTU	364.611,92
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ISS	75.772,60
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	894.842,53
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	305.493,13
IPTU - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
ISSQN - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - IPVA	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.630.555,98</b>
<b>Aplicação Obrigatória (15%)</b>	<b>13.294.583,40</b>
<b>Origem dos Recursos de Impostos</b>	
Tributos Municipais	24.762.772,46
Tributos Estaduais	41.547.157,23
Tributos Federais	22.320.626,29
<b>Total Geral</b>	<b>88.630.555,98</b>
Outras Indenizações – FMS	0,00
Outras Restituições – FMS	0,00
Aplic Merc Fin – Fundo Munic. Saúde	3.765,49
<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS FMS (100%)</b>	<b>3.765,49</b>

**ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - APLICAÇÃO 100%**

Saúde	TOTAL
FMS – Administração Geral – 2016	893,51
FMS – Atenção Básica – 2016	0,00
FMS – Suporte Profilático Terapêutico – 2016	1.010,04
FMS – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 2016	510,00
FMS – Vigilância Epidemiológica – 2016	0,00
<b>TOTAL A APLICAR REF. ANULAÇÃO DE RP</b>	<b>2.413,55</b>
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
10-SAÚDE	
10.122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.602.053,50
10.301-ATENÇÃO BÁSICA	8.537.899,01
10.302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.297.170,12
10.303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.390.949,89
10.304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	270.746,73
10.305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	366.158,41
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS</b>	<b>34.464.977,66</b>
<b>18.982.705,32</b>	
<b>RESUMO</b>	
Receita de Impostos e Transferências **	88.636.735,02
Aplicação Obrigatória 15% **	13.300.762,44
Aplicação Efetiva	34.464.977,66
Aplicação Efetiva (em percentual)	<b>38,88</b>
Aplicação a maior	21.164.215,22
5.681.942,88	

### Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**ENCARREGADO DE ELÉTRICA**  
Experiência – Ensino médio – CNH B

**ELETRICISTA MONTADOR**  
Experiência – Ensino médio completo

**MEIO OFICIAL ELETRICISTA**  
Experiência - Ensino médio completo

**AUXILIAR DE ELETRICISTA**  
Experiência – Ensino médio completo

**OPERADOR DE INJETORA**  
Experiência – Técnico em plástico

**OPERADOR USINAGEM CNC**  
Experiência - Ensino médio completo

**OPERADOR DE PRODUÇÃO**  
Experiência – Ensino médio completo

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

**O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)**

## Convite

A Prefeitura de Itatiba e o Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba, convidam você para



### XI Conferência Municipal de Assistência Social

"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"

**Dia 6 de junho de 2017, das 8h às 13h**  
**Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**  
Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jardim De Lucca

Sua presença é fundamental!



ROTARY EM AÇÃO



PREFEITURA EM AÇÃO

GOVERNO PRESENTE

## DIA 04 DE JUNHO, DAS 9H ÀS 13H

### PARQUE DA JUVENTUDE

**REALIZAÇÃO: ROTARY CLUB E PREFEITURA DE ITATIBA**

Patrocínio:



Apoio:





Festival de  
**OUTONO**  
2017

## PROGRAMAÇÃO DO FIM DE SEMANA

**3/6, sábado - a partir das 14h - no Mercado Municipal "Dona Lica"**

**APRESENTAÇÕES COM OS CANTORES MATHEUS TERRA (MPB)  
E SIDNEI PERRONI (SERTANEJO)**

**4/6, domingo - a partir das 10h - na Praça da Bandeira**

**APRESENTAÇÃO DA DUPLA PEDRO HENRIQUE & GABRIEL BRAVAN  
E A SEGUIR ORQUESTRA DE VIOLAS VIOLEIROS DE ITATIBA**

PROGRAMAÇÃO COMPLETA ACESSE:  
[WWW.ITATIBA.SP.GOV.BR](http://WWW.ITATIBA.SP.GOV.BR)



Prefeitura  
de Itatiba



GOVERNO  
PRESENTE